



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1196

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA O MISS POSSE 2025



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse iniciou no dia 8 de abril, as inscrições para o concurso Miss Posse 2025. As interessadas poderão se inscrever até o dia 25 de abril.

O concurso contará com três categorias: Miss Posse Juvenil, destinado a candidatas com idades entre 14 e 17 anos; Miss Posse Adulto Oficial, para jovens entre 18 e 27 anos; e Miss Posse Melhor Idade, voltado para mulheres com 60 anos ou mais. Todas as candidatas devem ser do sexo feminino, residentes em Santo Antônio de Posse há pelo menos um ano, com comprovação de residência. No caso das menores de 18 anos, será

obrigatória a apresentação de autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais.

A vencedora de cada categoria, bem como a vice e a Miss Simpatia, assumirão o compromisso de representar o município em eventos oficiais, ações sociais e atividades de valorização da cultura local ao longo do ano, até a próxima edição do concurso.

O evento final do Miss Santo Antônio de Posse 2025 será realizado no dia 31 de maio, no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira Silva "Chicão" a partir das 19h.

A ficha de inscrição e o regulamento completo estão disponíveis neste jornal ou no site oficial da Prefeitura.



PODER EXECUTIVO**Comunicados****Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

**REGULAMENTO DO CONCURSO
MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025**

1.OBJETIVOS – O **Miss Santo Antônio de Posse 2025** tem como propósito valorizar e exaltar a identidade cultural do município, promovendo a beleza, feminilidade e essência das jovens possenses. O concurso tem os seguintes objetivos:

1.1 Valorizar a Identidade Local – Fortalecer o orgulho e a conexão com as raízes culturais e históricas de Santo Antônio de Posse.

1.2 Enaltecer a Beleza e a Feminilidade – Destacar a elegância, autenticidade e diversidade das participantes.

1.3 Promover o Empoderamento e a Representatividade – Estimular a autoconfiança, liderança e desenvolvimento pessoal das candidatas.

1.4 Divulgar a Cultura e as Tradições – Preservar e promover manifestações culturais do município.

1.5 Fomentar o Compromisso Social – Incentivar o engajamento em projetos comunitários e causas sociais.

1.6 Proporcionar Oportunidades e Desenvolvimento – Oferecer experiências enriquecedoras e conexões com profissionais do setor.

1.7 Inspirar Futuras Gerações – Motivar jovens a acreditarem em seu potencial e a representarem com orgulho sua cidade.

2.METODOLOGIA - A realização do **Miss Santo Antônio de Posse 2025** seguirá uma metodologia estruturada para garantir transparência, valorização cultural e desenvolvimento das participantes. O processo será dividido nas seguintes etapas:

3. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATAS**3.1 Período de Inscrição**

- As inscrições para o **Miss Santo Antônio de Posse 2025** estarão abertas entre os dias **08/04/2025** a **25/04/2025**, conforme o cronograma oficial.

3.2 Forma de Inscrição

As candidatas interessadas deverão preencher e enviar o **Formulário de Inscrição (Anexo 1)**, disponível na **Secretaria de Desenvolvimento Social**.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- Fica vedada a participação para concorrer ao pleito **Miss Adulto Oficial** a candidata que venceu no ano anterior.
- Fica vedada a participação para concorrer ao pleito de **Miss Juvenil** a candidata que venceu no ano anterior, mas podendo subir de categoria, desde que cumpra os requisitos do regulamento.
- Fica vedada a participação para concorrer ao pleito de **Miss Melhor idade** a candidata que venceu no ano anterior.
- O formulário deverá ser **preenchido corretamente**, incluindo todas as informações solicitadas, e assinado pela candidata ou responsável legal, se for menor de idade.
- As inscrições com **dados incorretos, incompletos ou inverídicos** serão automaticamente desclassificadas.
- As candidatas autorizam, por tempo indeterminado o uso da imagem, podendo ser revogado mediante solicitação formal por escrito, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses após a realização do evento.
- Junto ao formulário, a candidata deverá anexar os documentos obrigatórios para validação da inscrição.
- A Organização reserva-se o direito de arquivar as fotos recebidas, nos termos da Lei.

3.3 Entrega de Documentação

Para efetivar a participação no concurso, cada candidata deverá entregar com antecedência, os seguintes documentos:

3.4 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

- **Termo de Cessão de Uso de Imagem**, devidamente preenchido e assinado.
- **Cópia simples do RG e/ou CPF** da candidata.
- **Para menores de idade:** O termo deverá ser assinado pelo responsável legal, acompanhado da **cópia do RG e/ou CPF** do responsável.

3.5 Categorias

As candidatas poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- **Miss Posse Juvenil** – Idade: 14 a 17 anos (completos até o término da inscrição).
- **Miss Posse Oficial Adulto** – Idade: 18 a 27 anos (completos até o término da inscrição).
- **Miss Posse Melhor Idade** – Idade: 60 anos ou mais.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

3.6 Critérios Gerais

Para participar, as candidatas devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser do **sexo feminino**.
- Ser **moradora de Santo Antônio de Posse há pelo menos 1 (um) ano**, com comprovação de residência.
- Para menores de 18 anos, apresentar **autorização dos pais ou responsáveis**.

3.7 Triagem Inicial

A seleção das candidatas será realizada em duas fases:

1ª Fase: Análise Documental

- Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora verificará se todas as candidatas enviaram corretamente os documentos exigidos.
- Candidatas que não atenderem aos requisitos ou apresentarem documentação incompleta serão **desclassificadas nesta etapa**.

2ª Fase: Pré-seleção (caso haja mais de 10 candidatas por categoria)

- Se o número de candidatas inscritas em uma categoria for **superior a 10**, será realizada uma etapa eliminatória para definir as finalistas.
- A **pré-seleção** será feita por meio de **votação popular no Instagram**, onde as fotos das candidatas serão postadas e aquelas que obtiverem **maior número de curtidas (likes)** garantirão sua vaga na etapa final.
- O número máximo de candidatas por categoria definido pela comissão organizadora será de 10 candidatas.

4. COMPROMISSOS DAS CANDIDATAS

- **Cumprir rigorosamente os horários** de ensaios, reuniões e cursos, quando aplicáveis.
- **Comparecer obrigatoriamente** no dia da **foto oficial** de divulgação das candidatas, sob pena de desclassificação.
- **Não faltar a compromissos oficiais**, salvo por motivos de força maior.
- **Acatar as decisões da Comissão Organizadora** durante todas as etapas do concurso.
- **Manter o respeito e a disciplina**, não sendo permitida a presença de acompanhantes nos ensaios.
- **Cumprir todas as regras do regulamento**, sob pena de desclassificação.

4.1 Ações Culturais e Sociais



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- As candidatas serão incentivadas a participar de iniciativas que promovam as tradições locais e o engajamento comunitário.
- Eventos e visitas institucionais serão organizados para reforçar o compromisso social do concurso.

5. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- As candidatas serão avaliadas por um júri técnico em critérios como desenvoltura, carisma, conhecimento cultural e impacto social.
- A pontuação será baseada na performance durante as apresentações e na grande final.

6. GRANDE FINAL E ELEIÇÃO DA VENCEDORA

- O evento final contará com apresentações das finalistas, desfiles e entrevistas.
- A Miss será coroada com base na soma das avaliações, sendo reconhecida como representante da beleza, cultura e valores de Santo Antônio de Posse.

7. ATUAÇÃO POS CONCURSO

- A vencedora, vice e simpatia terão um papel ativo na promoção de eventos locais e causas sociais ao longo do ano.
- O título será um compromisso de representação e valorização da cidade até a próxima edição.

8. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO - Para a administração do Miss Santo Antônio de Posse 2025, serão constituídas duas comissões:

8.1 Comissão Organizadora - Responsável pela coordenação geral do concurso, cabendo a ela:

- Promover a ampla divulgação do evento, garantindo a participação da comunidade;
- Convidar os membros da Comissão Julgadora e assegurar a realização da seleção e julgamento;
- Gerenciar e devolver os materiais não premiados aos seus respectivos proprietários;
- Resolver quaisquer situações não previstas no regulamento.

O **Departamento de Cultura e Turismo** e o **Fundo Social de Solidariedade**, por meio da Comissão Organizadora, serão encarregados da divulgação oficial do concurso. A promoção será realizada por meio do site e redes sociais da Prefeitura, além de veículos como escolas, rádios, jornais impressos e demais canais de comunicação.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

9. COMISSÃO JULGADORA - Formada por profissionais de destaque no meio cultural e artístico, a Comissão Julgadora terá como atribuições:

- Analisar e avaliar os desempenhos das candidatas;
- Proceder ao julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento;
- Atribuir os prêmios conforme a pontuação obtida pelas participantes.

10. DA COMPETIÇÃO

O **Miss Santo Antônio de Posse 2025** será realizado em **duas etapas**, garantindo um processo seletivo justo e organizado. As fases são:

10.1 Seleção das candidatas – Após a 1º fase de triagem das candidatas, passará a concorrer as selecionadas, sendo elas, no número de 10 participantes.

10.2 Fase Final

- As candidatas aprovadas na triagem disputarão a **grande final**.
- As finalistas serão avaliadas em diferentes quesitos, conforme estabelecido no regulamento.

10.3 A vencedora de cada categoria será eleita Miss Santo Antônio de Posse 2025 em sua respectiva faixa etária.

11. ETAPAS DA COMPETIÇÃO ENSAIOS OBRIGATÓRIOS

11.1 Ensaios Obrigatórios

- Durante a competição, serão realizados **7 ensaios obrigatório**, cuja data e horário serão divulgados previamente.
- Não será permitido a entrada de acompanhantes nos ensaios que antecedem o evento, somente membros da comissão organizadora.
- Caso necessário, poderão ocorrer ensaios adicionais, sendo a presença **obrigatória** para as candidatas selecionadas.
- A Candidata se compromete a comparecer a todos os ensaios, reuniões e compromissos do evento, sob pena de **exclusão do concurso**.

11.2 Traje para a foto oficial

- **Categoria juvenil:** Calça jeans, camiseta branca e sandália de salto.
- **Categoria oficial adulto:** Calça jeans, camiseta branca e sandália.
- **Categoria melhor idade:** calça confortável, camiseta branca e calçado.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

11.3 2ª Etapa final – apresentação

A **Fase Final** do **Miss Santo Antônio de Posse 2025** será realizada no dia **31 de maio de 2025**, abertura dos portões as 18h00 e início as **19h00**, no **Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira Silva “Chicão”**.

11.4 Procedimentos

- Cada finalista deverá **comparecer ao local com, no mínimo, 1h de antecedência**.
- Não será permitido a entrada de acompanhantes no dia do evento, nos bastidores/back stage somente membros da comissão organizadora.

A fase final culminará com a **apresentação oficial e a eleição da vencedora** de cada categoria, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora.

12. CRITÉRIOS DA FASE FINAL

Na **Fase Final** do Miss Santo Antônio de Posse 2025, as candidatas serão avaliadas com base nos seguintes desfiles e critérios:

12.1 Categorias

Miss Posse Oficial Adulto – Idade: 18 a 27 anos (completos até o dia anterior à inscrição).

- 1. Desfile em calça jeans, baby look branca e salto** - Avaliação da naturalidade, presença de palco e postura.
- 2. Desfile em traje de banho (maiô)** – Análise da elegância, desenvoltura e confiança ao desfilar.
- 3. Desfile em traje de gala/noite** – Avaliação do porte, requinte e elegância na apresentação.

12.2 Categorias

Miss Posse Melhor Idade – Idade: 60 anos ou mais.

Miss Posse e juvenil - Idade: 14 a 17 anos

- 1. Desfile em esporte fino** – Avaliação da naturalidade, presença de palco, postura, requinte e elegância na apresentação.

12.3 Responsabilidade pelos trajes, adereços de cabelo e maquiagem:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- O **traje de banho** será padrão, e patrocinado por parceiro da organização do evento;
- As candidatas deverão providenciar, por conta própria ou por meio de patrocínio, o **traje de gala e casual**, maquiagem, cabelo e demais adereços que julgar necessários para o desfile.

12.4 Participação em atividades promocionais:

- A participação em todas as ações promocionais e eventos públicos vinculados ao concurso será **obrigatória** para as candidatas.

13. DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

13.1 Critérios de Avaliação

As candidatas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, com base nos seguintes quesitos:

- Espontaneidade e carisma
- Passarela e beleza física
- Charme e desinibição
- Postura e desenvoltura no desfile

13.2 Sistema de Pontuação

- Cada jurado atribuirá notas de **8 (oito)** a **10 (dez)** para cada um dos quesitos acima.
- Em caso de **empate**, os critérios de desempate seguirão esta ordem:
 1. **Passarela e Beleza física** (quesito 2 da ficha de avaliação);
 2. Persistindo o empate, será considerado o quesito **Postura, desenvoltura e elegância no desfile de gala e banho** (quesito 4);
 3. Caso ainda haja empate, será escolhida a candidata **com idade mais próxima de 27 anos (a mais velha)**.
- A decisão da Comissão Julgadora será **final e irrecorrível**.

13.3 Desclassificação

A Organização reserva-se o direito de eliminar qualquer candidata que:

- Difame a imagem do evento, da equipe organizadora ou do município de Santo Antônio de Posse;
- Adote atitudes ou discursos que desrespeitem símbolos culturais ou institucionais da cidade.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

14. PREMIAÇÃO OFICIAL

14.1 Categorias e Premiação

Miss Oficial Adulto (1° colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

Vice-Miss e Miss Simpatia

- Faixa
- Presentes

Miss Juvenil (1° colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

Vice-Miss juvenil e Miss Simpatia juvenil

- Faixa
- Presentes

Miss Melhor Idade (1° colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

Vice - Miss Melhor Idade e Miss Simpatia Melhor Idade

- Faixa
- Presentes

15. PARTICIPAÇÕES EM EVENTO OFICIAL

As vencedoras do concurso se comprometem a **participar de eventos culturais e sociais** organizados pela direção do concurso durante o período em que o título estiver vigente.

16. USO DA FAIXA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- As eleitas deverão **utilizar a faixa oficial** recebida no momento da premiação em todas as ocasiões públicas vinculadas ao evento.

16.1 Suplência:

- Em caso de ausência da Miss oficial por **motivo de força maior**, desde que seja comprovado a **sucedora** assumirá suas funções e representará o título conforme necessário.

Esse regulamento visa garantir o prestígio, a organização e a transparência do **Miss Santo Antônio de Posse 2025**, mantendo o compromisso com a valorização cultural e social do evento.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS - DA INSCRIÇÃO E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao se inscrever no **Miss Santo Antônio de Posse 2025**, a candidata declara estar **ciente e de acordo** com **todos os itens do regulamento**, não podendo alegar desconhecimento das regras estabelecidas.

Além disso, a inscrição implica na **cessão dos direitos de uso de imagem e direitos autorais dos registros fotográficos e audiovisuais ao Fundo Social de Solidariedade e Departamento de Cultura e Turismo**, sem qualquer tipo de ônus, considerando os objetivos culturais e sociais do concurso.

18. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

A participação no concurso implica na **autorização expressa** para o uso de materiais audiovisuais capturados durante o evento, incluindo:

- **Fotos e vídeos** das candidatas durante todas as etapas do concurso;
- **Depoimentos gravados** e demais registros produzidos pela organização;
- **Uso promocional do material** em qualquer momento e meio de divulgação, sem limitação de tempo ou local.

19. DOS RESULTADOS ESPERADOS

O **Miss Santo Antônio de Posse 2025** tem como objetivo **promover o engajamento da comunidade local**, incentivando a participação de estudantes e moradoras de **todos os bairros da cidade**. O evento busca valorizar a cultura, a beleza e a representatividade das mulheres de Santo Antônio de Posse, proporcionando uma experiência enriquecedora para as participantes e para o público.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO 1 CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

Categoria:

- Miss Posse Juvenil** (14 a 17 anos)
- Miss Posse Oficial Adulto** (18 a 27 anos)
- Miss Posse Melhor Idade** (60+)

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____ / _____ / _____
- Idade: _____ anos
- RG: _____ Órgão Emissor: _____
- CPF: _____
- Endereço completo: _____
- Bairro: _____
- Cidade: Santo Antônio de Posse - SP
- CEP: _____
- Telefone: () _____ WhatsApp: () _____
- E-mail: _____
- Tempo de residência na cidade: _____ anos
- Página de redes sociais para divulgação: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL (SE MENOR DE 18 ANOS)

- Nome do responsável:

- RG: _____ CPF: _____
- Telefone: () _____ WhatsApp: () _____

COMO VOCÊ SE DESCREVE? (ex: cor de olhos, cor de cabelo, raça)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35

-
-
- Profissão ou área de estudo: _____
 - Hobby ou atividades favoritas: _____
 - Por que deseja participar do concurso?
-
-
-

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- Cópia do RG e CPF da candidata
- Cópia do RG e CPF do responsável (para menores de idade)
- Termo de autorização assinado pelo responsável (se menor)
- Termo de cessão de uso de imagem assinado

Santo Antônio de Posse/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata: _____

Assinatura do Responsável (se menor): _____

IMPORTANTE:

- Ao assinar esta ficha, declaro estar ciente e de acordo com **todos os termos do regulamento**.
- Comprometo-me a comparecer a todos os ensaios, reuniões e compromissos do evento, **sob pena de exclusão do concurso**.
- Autorizo o uso da minha imagem para fins promocionais do concurso.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO MENOR DE IDADE NO CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

Eu, _____ (Nome do responsável), portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, na qualidade de **(pai/mãe/responsável legal)** da menor _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____, nascida em ___/___/___, residente no município de Santo Antônio de Posse/SP, autorizo sua participação no **Concurso Miss Santo Antônio de Posse 2025**, na categoria **Miss Posse Juvenil (14 a 17 anos)**. Declaro estar ciente e de acordo com **todos os termos do regulamento do concurso**, bem como autorizo o uso de imagens, vídeos e depoimentos gravados da participante para fins promocionais e institucionais, conforme previsto no regulamento do evento.

RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL LEGAL:

- Assegurar a participação da candidata em todas as etapas do concurso.
- Responsabilizar-se pela locomoção e acompanhamento da menor, se necessário.
- Cumprir com as regras estabelecidas pela organização do evento.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM:

Autorizo, sem qualquer ônus, a veiculação da imagem da candidata em materiais de divulgação do concurso, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, mídia impressa e digital, fotografias e vídeos promocionais. Declaro, ainda, que esta autorização é concedida de forma **livre e espontânea**, sem prazo determinado, podendo ser revogada mediante solicitação formal à organização do evento.

Santo Antônio de Posse/SP, _____ de _____ de 2025.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Assinatura do Responsável: _____

Nome Completo: _____

Telefone para Contato: _____

Assinatura da Candidata: _____

Nome Completo: _____

Assinatura de Testemunha 1: _____

Nome Completo: _____

Importante: Este documento deve ser entregue no ato da inscrição, juntamente com cópias do RG e CPF do responsável legal e da candidata.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, participante do **Concurso Miss Santo Antônio de Posse 2025**, AUTORIZO, de forma gratuita e irrevogável, a utilização da minha imagem, voz e nome pela Organização do evento e pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, para fins institucionais, promocionais e publicitários, sem qualquer tipo de ônus ou contrapartida financeira.

FINALIDADE DO USO DA IMAGEM

Autorizo expressamente a captação, armazenamento, uso e divulgação da minha imagem, voz e nome, em materiais audiovisuais, fotográficos, impressos ou digitais, incluindo, mas não se limitando a:

- Redes sociais oficiais do evento e da Prefeitura**
- Jornais, revistas e outros meios de comunicação impressos e digitais**
- Televisão e rádio**
- Cartazes, banners e folders promocionais**
- Vídeos institucionais e registros históricos do evento**

PRAZO DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização tem prazo **indeterminado**, podendo ser revogada mediante solicitação formal por escrito, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses após a realização do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- Esta autorização é concedida de forma **livre e espontânea**, sem que haja qualquer _____ coação.
- Declaro estar ciente de que não poderei reclamar ou exigir, a qualquer tempo, pagamentos, indenizações ou compensações pelo uso da minha imagem.
- A Organização do evento compromete-se a utilizar as imagens de forma ética e respeitosa, sem distorções ou edições que comprometam a integridade da participante.

Santo Antônio de Posse/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata: _____

Nome Completo: _____

Assinatura do Responsável (se menor de idade):

Nome Completo: _____

Assinatura de Testemunha 1:

Nome Completo: _____

Assinatura de Testemunha 2:

Nome Completo: _____

IMPORTANTE: Este termo deve ser entregue assinado no ato da inscrição, acompanhado de cópias do RG e CPF da candidata e, se menor de idade, do responsável legal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA Miss Santo Antônio de Posse 2025

Nome da Candidata: _____

Número da Candidata: _____

Categoria: Juvenil (14 a 17 anos) Adulto (18 a 27 anos) Melhor Idade (60+)

Critérios de Avaliação:

Atribua uma nota de **8 (oito) a 10 (dez)** para cada quesito avaliado

Assinatura do Jurado: _____

| Critério | Nota (8 a 10) | Justificativa |
|--|----------------------|----------------------|
| 1° Espontaneidade e carisma <i>(Naturalidade e conexão com o público)</i> | | |
| 2° Passarela e beleza física <i>(Harmonia facial, expressividade e presença de palco)</i> | | |
| 3° Charme e desinibição <i>(Confiança, desenvoltura e atitude ao desfilar)</i> | | |
| 4° Postura, desenvoltura e elegância no desfile de gala e banho <i>(Elegância, equilíbrio, confiança na passarela, apresentação refinada e alinhamento com a proposta do evento)</i> | | |
| Soma total notas | | |



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Critério de desempate (*Preencher apenas se necessário*)

Caso ocorra empate, atribua um voto baseado na **performance na passarela e beleza da candidata**.

- Candidata merece a vitória** pela excelência na passarela.
- Candidata não se destaca o suficiente** para o critério de desempate.

Comentário final do jurado:

◆ **Assinatura do Jurado:** _____

◆ **Data:** ____ / ____ / 2025

Importante: A decisão da **Comissão Julgadora é definitiva e irrecorrível.**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2024 para o cargo de **Agente de Apoio Educacional** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2025.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO Nº 1319/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 041/2025.**

Objeto: **Aquisição de 04 (quatro) rádios transceptor digital móveis Motorola DEM400 VHF para uso da Defesa e Guarda Civil Municipal (GCM) vinculadas à Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **28 de abril de 2025, às 13:30 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **11 de abril de 2025.**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

PROCESSO Nº 1547/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 061/2025.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em buffet para realização de eventos do grupo de idosos para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **30 de abril de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **11 de abril de 2025.**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, no uso de minhas atribuições, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com **LEANDRO NARCISO MALANDRIN, CPF Nº 302.XXX.XXX-70** e **PATRICIA REGINA MALANDRIN, CPF Nº 137.XXX.XXX-33**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, localizado na Rua: Geraldo Grimaldi, nº 62, Jardim Maria Helena, na Cidade de Santo Antonio de Posse, cujo valor mensal corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de abril de 2025

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atas de Sessões

CHAMAMENTO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA ATUAREM NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTRO DE REFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL. TAIS OFICINAS SERÃO REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E/OU EM ESPAÇOS PRIVADOS (PARCERIAS), NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - PROCESSO Nº 339/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024,

1.1 Aos nove dias do mês de abril de 2025, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto e em prosseguimento a sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 10/03/2025, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

1.2 Ato contínuo, os responsáveis técnicos pelo processo de Chamamento, respectivamente: Cynara Romanini Villalva, Luciana Alves de Oliveira Correa e Luciana Aparecida Mota da Silva; entregaram à Comissão de Contratação de Licitação, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, a análise e avaliação técnica quanto aos documentos apresentados pelos proponentes, e concluíram que preenchem às exigências técnicas-artística editalícias, tendo como resultado o que se segue:

· JOSÉ FRANCISCO LINS, CPF 105.xxx.xxx-07: **90 pontos**

· RAFAELA DOFFE FERREIRA E SILVA 38090559808, CNPJ 47.315.652/0001-89: **100 pontos**

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão, após análise da documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica e considerando a análise da comissão de avaliação, julgou **HABILITADOS** e **APTOS** a contratação dos seguintes proponentes:

· JOSÉ FRANCISCO LINS, CPF 105.xxx.xxx-07: **Oficina de Cabeleireiros**

· RAFAELA DOFFE FERREIRA E SILVA 38090559808, CNPJ 47.315.652/0001-89: **Oficina de Dança**

1.4 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3

(três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 6.2 do edital, ou seja, de **14/04/2025 a 16/04/2025**, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

1.5 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão de Contratação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.6 Publique-se.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIEGO VIDO GOMES

MEMBRO

MARÍLIA BRANDÃO

MEMBRO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 041/2025

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **3BL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.558.078/0001-97.**

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 27 DE MARÇO DE 2026.

LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 034/2023, Contrato nº 019/2023** - Contratação de empresa para execução de serviços de análise, atualização e implementação do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) laudo de insalubridade (LIP) e programa de gerenciamento de riscos (PGR - NR 9) da prefeitura municipal de Santo Antonio de Posse - SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 10 de abril de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 81/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução das

obras de construção da Praça da Liberdade.

Contrato nº 007/2025.

Empresa: GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.701.056/0001-79

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 18 de Março de 2025 às 09:11:23

| Item | Objeto da Licitação | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|----------------------------------|-------|--------------|----------------|-----------------------|
| 1 | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE | - | 1 Unidade(s) | R\$ 596.900,00 | R\$ 596.900,00 |
| Valor total Contratado: | | | | | R\$ 596.900,00 |

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 596.900,00 (Quinhentos e noventa e seis mil, novecentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **03 de abril de 2025**, encerrando-se em **02 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ: 00.360.305/0001-04**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na ata da Sessão, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4536/2024**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO** que objetiva o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração dos Contratos para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 10 de abril de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **WHM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.481.963/0001-15, os itens abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 034/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2025, cujo objeto é Registro de Preços visando Aquisição de material filtrante-pedregulho, para suprir a necessidade da Secretaria de Saneamento desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame

Santo Antônio de Posse /SP, 10 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9000 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 256/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Desktops para atender ao Paço Municipal, conforme solicitações anexas.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 256/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **JONAS AMADEO DE SOUZA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.838.847/0001-38**, sob o argumento de que *“manifestou em sistema a intenção para interposição de Recursos” sem qualquer tipo de motivação*, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE, com a consequente reabertura do certame, tendo em vista que NÃO PODE SE AFASTAR DO JULGAMENTO OBJETIVO DO CERTAME OU VINCULAÇÃO AO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº. 005/2025.

II – Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto Contratação de empresa para locação de Desktops para atender ao Paço Municipal, conforme solicitações anexas, para as empresas **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para o objeto do certame.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 09/04/2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.316/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet pertencentes à contratante, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do edital.

I - O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, comunica a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 002/2025, tendo em vista que:

A Lei nº 14.133/2021 não prevê mais a exigência de que a empresa participante seja local ou regional;

Tal exigência não constava no edital do certame;

No entanto, ao realizar o cadastro da licitação junto à plataforma BBMNET, foi atribuído, indevidamente, benefício de prioridade para empresas locais/regionais, em desacordo com os princípios da livre concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa.

II - Diante disso, fica **anulada** a sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2025, para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à correção do edital e do cadastro no portal BBMNET, com posterior republicação e reedição do certame.

III - Publique-se. Fica, portanto, **anulado** o presente certame.

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2025.

Wellington Gomes Vieira Nogaroto

Pregoeiro

**COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 -
FRACASSADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.214/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse-SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais condições estabelecidas no edital.

I - O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, comunica que o **Pregão Eletrônico nº 001/2025 restou FRACASSADO**, tendo em vista que:

· A Lei nº 14.133/2021 não prevê mais a exigência de que a empresa participante seja local ou regional;

· Tal exigência **não constava** no edital do certame;

· No entanto, ao realizar o cadastro da licitação junto à plataforma BBMNET, foi atribuído, indevidamente, benefício de prioridade para empresas locais/regionais, em desacordo com os princípios da **livre concorrência** e da **seleção da proposta mais vantajosa**.

Diante disso, **determina-se FRACASSADA** a sessão do Pregão Eletrônico nº 001/2025, para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à correção do edital, com posterior republicação e reedição do certame.

II - Publique-se. Torna-se, portanto, **fracassado o presente certame**, com nova data de realização a ser oportunamente divulgada.

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2025.

Wellington Gomes Vieira Nogaroto

Pregoeiro



SECRETARIA DE SAÚDE

Cuidar da sua casa é **cuidar da sua saúde.**

Não deixe que a dengue cresça!



CADA UM DEVE FAZER A SUA PARTE!



Coloque areia no prato das plantas



Mantenha a caixa d'água tampada



Seque áreas que acumulem água



Embale objetos que acumulem água



Mais informações:
(19) 3896-4273



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

PEÇAS MODELO OUTONO E INVERNO

BAZAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

APENAS
R\$2,00
A PEÇA

Haverá ainda, em parceria com a Secretaria de Saúde, aferição de pressão e controle da glicemia



12/04/2025



9h às 13h



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Rua Santo Antonio, 386, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

VARIEDADE GASTRONÔMICA, ENTRETENIMENTO E MUITA DIVERSÃO



TODA QUINTA-FEIRA À PARTIR DAS 18H



QUER PARAR DE FUMAR?

NÓS PODEMOS TE AJUDAR!

GRUPO DE TABAGISMO 2025

INSCRIÇÕES ABERTAS
(35) 99740-6547

